**PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO DESTA CASA DE LEIS.***

 O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições:

 Considerando a aposentadoria do servidor Cido Lima dos Santos, que ocupava o cargo de motorista;

 Considerando que neste momento, esta Casa de Leis não consegue comportar um novo servidor efetivo para ocupar o cargo de motorista, tendo em vista que por ocasião da aprovação da Lei Municipal nº 2018/2021, restou para esta Câmara Municipal o custeio dos servidores que se aposentam depois desta lei;

 Considerando ainda que no momento torna-se inviável a realização de novo concurso para preenchimento da vaga do cargo de motorista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cabe à Coordenadoria Administrativa a responsabilidade de determinar a utilização do veículo oficial desta Casa de Leis.

**Art. 2º.** O veículo oficial da Câmara Municipal somente poderá ser conduzido por servidor desta Casa de Leis, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

**Art. 3º.** Como requisito para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, deverá o respectivo servidor possuir a habilitação necessária para tal, CNH categoria B ou superior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 13 de janeiro de 2023.

**JOZIAS MELO DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA